

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 670	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Requerimento da empregada, de 01/08/2016; e
- o Processo EBC nº 1827, de 17/08/2016.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, pelo período de 3 (três) anos, CARINA DOURADO RODRIGUES, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12486, lotada na Coordenação de Produção de Programas – DF/Gerência de Programas Jornalísticos/Gerência Executiva de Jornalismo – DF/Diretoria de Jornalismo de Brasília-DF para Salvador-BA, para atuar como correspondente, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com os itens 3.3, I e 5.3 da Norma de Remoção – NOR-309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor Presidente

Brasília, 31 de agosto de 2016.